

PORTARIA

Nº 0380/2022

“Dispõe sobre a exoneração de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **ALEXANDRA RIBEIRO DA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 7773-9 admitida em 26 de fevereiro de 2021, ocupante do cargo de **SERVENTE**, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2022.

São Sebastião, 08 de março de 2022.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito